



BAE em 21/01/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Portaria nº 7/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

Aprova o Plano de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para o biênio 2025-2026.

A **Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário, nos termos da [Resolução CNJ nº 410/2021](#);

Considerando o disposto na [Resolução TRE-PB nº 1/2022](#), que institui o Programa de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e cria o Comitê de Apoio à Gestão da Integridade;

Considerando o disposto no processo SEI 0000001-44.2025.6.15.8000,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para o biênio 2025-2026, elaborado pelo Comitê de Apoio à Gestão da Integridade, na forma do Anexo.

Art. 2º Compete à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (ASGGE) realizar o monitoramento do plano junto às unidades responsáveis, com a finalidade de verificar o cumprimento das ações previstas, dentro dos prazos planejados, a fim de apresentá-lo nas Reuniões de Análise da Estratégia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 20/01/2025, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2038582&crc=3979B80D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2038582** e o código CRC **3979B80D**.

Plano de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba 2025-2026

Objetivo

Disseminação e implementação de uma cultura de integridade e a promoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e demais irregularidades, bem como à correção das falhas sistêmicas identificadas.

Justificativa

A integridade é vital para a governança pública, salvaguardando o interesse público e reforçando valores fundamentais como o compromisso com uma democracia pluralista baseada no estado de direito e no respeito dos direitos humanos. Estes preceitos, entre outros sobre a integridade, estão dispostos nas considerações da [Resolução CNJ nº 410/2021](#), que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário.

A falta de integridade no serviço público leva a prejuízos financeiros e a deterioração da imagem das instituições.

O parágrafo único do artigo 2º da [Resolução CNJ nº 410/2021](#) e o artigo 3º da [Resolução CNJ nº 410/2021](#) estabelecem que os sistemas de integridade serão estruturados nos seguintes eixos:

- I - comprometimento e apoio explícito da alta administração dos respectivos órgãos;
- III - existência de órgão gestor responsável pela sua implementação e coordenação em cada tribunal;
- V - análise, avaliação e gestão dos riscos; e
- VII - monitoramento permanente, aprimoramento contínuo e capacitação.

No TRE-PB, temos:

- Os eixos I e II estão concretizados no estabelecimento de normas estruturantes, como a [Resolução TRE-PB nº 1/2022](#), que institui o Programa de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e cria o Comitê de Apoio à Gestão da Integridade.
- Os eixos III e IV estão previstos no cronograma deste plano.

Este plano atende o §2º do artigo 8º da [Resolução TRE-PB nº 1/2022](#).

Cronograma

Ações	Período	Responsáveis
Promover ações de conscientização sobre ética e integridade para os magistrados, servidores, terceirizados, estagiários, fornecedores e usuários dos serviços.	Janeiro/2025 a Dezembro/2026	EJE e Comitê de Apoio à Gestão da Integridade

Realizar ações de capacitação nos temas: ética e integridade.	Janeiro/2025 a Dezembro/2026	EJE
Realizar a gestão de riscos de integridade nos processos de trabalho	Janeiro/2025 a Dezembro/2026	Comitê de Apoio à Gestão da Integridade e Unidades
Criar indicadores de mensuração dos resultados das ações de gestão de integridade	Janeiro a Dezembro/2025	Comitê de Apoio à Gestão da Integridade